



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-012/2017

Processo Administrativo: 096/2017

Data da Dispensa

31/01/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

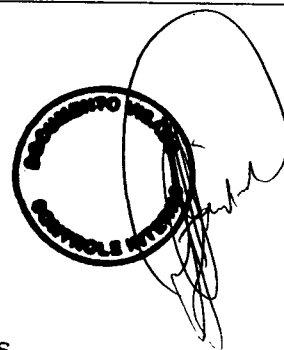
Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa



Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Flo 305

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 103 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 30/01/2017

SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	409900004 - SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL.	1	Und.
-----	---	---	------

VANUSIA OLIVEIRA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretária de Saúde

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20353602

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 02- Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
BA

F. 04
205

CONSULTA DE PREÇO

Número da SD: **103**
Espécie: **Serviços Gerais**

Solicitante: **Aqamenon Pinto da Silva e Silvia**
Centro de Custo: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome do Fornecedor: **ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.**

Endereço: **RUA 2 DE JULHO, S/Nº**

Cidade: **VALENTE**

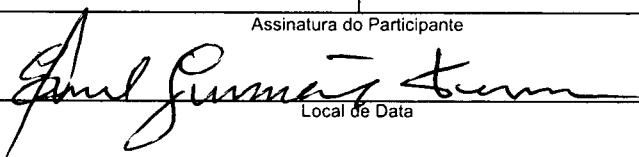
C.N.P./J/C.P.F: **408.815.205-00**

Objetivo:

SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	409900004 SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL.		1		525,0000	525,0000
Total:						525,0000

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante 		
Local de Data		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 12.237.485/0001-10

Fl 05
305

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017

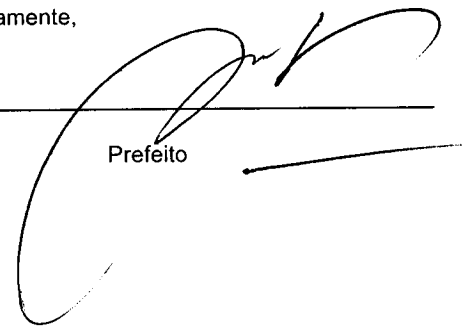
Nº da Dispensa: 07-012/2017

Ofício Disp. Nº 096/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para a/o(s) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 525,00.

Atenciosamente,



Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE - BA

12.237.485/0001-10

Fl 06
30

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- [] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-012/2017

Data do processo: 30/01/2017

Modalidade: Dispensa

Valor Previsto: 525,00 Quinhentos e Vinte e Cinco Reais

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim

☐ Pronto Pagamento

☐ Não há recursos

Antonio José Mota

Diretor Financeiro

Sec. Municipal de Saúde

Decreto 006/2017

Responsavel Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 12.237.485/0001-10

Floz
365

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017

Ofício Nº: 096/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-012/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE - BA

12.237.485/0001-10

FLOS
505

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-012/2017

VALENTE - BA, 31 de janeiro de 2017

Ofício Nº 096/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 12.237.485/0001-10

Flores

Processo Administrativo: 012/2017

Processo de Dispensa: 07-012/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 776 8, DESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 096/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marinelde Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

[Assinatura]
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.898/0001-51 - CEP - 48.890-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 12.237.485/0001-10

fe 11
507

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº012/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 096/2017 encaminhado pelo Sr(a) VANÚSIA OLIVEIRA LIMA, o preço estimado para importa em **R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114

Fl. 12
505

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-012/2017

VALENTE - BA , 31/01/2017

Ofício Nº 096/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

Fl. 13
005

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-012/2017

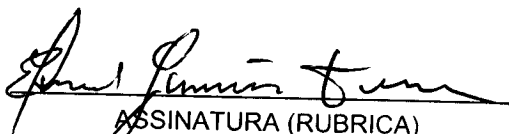
Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO, S/Nº

CNPJ/CPF: 408.815.205-00

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017


ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 12.237.485/0001-10

Fc 14
30/1

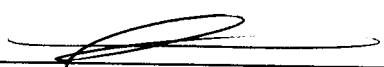
PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 31 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 096/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

F 215
507

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-012/2017

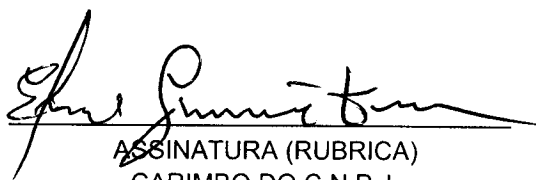
Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO, S/Nº

CNPJ/CPF: 408.815.205-00

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017


ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB 4ª A. N° 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula

065651081

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição

01/2017 6 0066 3 01.0140.2.0002.0160.0

Vencimento

19/01/2017

Nome/Endereço para entrega

ELIONE G TEIXEIRA

RU RUA LINDOLFO SIMOES FERRE, 160

VALENTE CENTRO CEP - 48.890-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A12N135297		416	407	30	22/11 A 22/12
Endereço da Ligação					
RU RUA LINDOLFO SIMOES FERRE, 160 CENTRO 22/12 22/12/2016					
Especificação					
CONS. AGUA 9M3 25,30					

Consumo dos últimos meses

Mês/Ano	Consumos (m³)
01/2017	9
12/2016	7
11/2016	9
10/2016	9
09/2016	8
08/2016	7

Consumos (m³)

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0020	0018
Turbidez - 5,0 UT	0051	0043	0043
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0051	0051	0051
Escherichia Coli - (*)	0051	0051	0051
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0051	0051	0051

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 9

Consumo Médio Mensal / Ligação 9

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

25,30

ESGOTO(% água) VL. Total

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO	9	25,30

TOTAL AGUA	25,30	0,00	25,30
TOTAL ESGOTO		0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$		VALOR EM R\$
	PIS	25,30	1,170	0,29
	COFINS		5,420	1,37

TARIFA SOCIAL EM REVISÃO.
PARA MANTER O BENEFÍCIO ATUALIZE SEU CADASTRO NA EMBASA.

FLIX
505

2.404.980
04/12/1987
ELIONE GUITARÃES TEIXEIRA
Bernardino de Lima Teixeira
Laurinda Guimarães Teixeira
Valente/BA.
16/11/1965
Cert. Nasc. de Valente/BA. Sede
Nº 10096, Fls. 596, Liv. 20.-
408815205-00-7
Assinado por: *Amélia dos Santos*

87-3
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
SECRETARIA DA SEGURANÇA NACIONAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - SEINTEL
FOTO: 
IMPRESÃO: 
Assinado por: *Elton Guimarães*

FL 18
307



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA

CPF: 408.815.205-00

Certidão nº: 123839256/2017

Expedição: 30/01/2017, às 15:34:39

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **408.815.205-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fl 19
JMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA
CPF: 408.815.205-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:32:10 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: **A9C4.35AF.FC70.0614**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Secretaria de Administração e Fazenda

PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO

VALENTE - BA - CEP: 48890-000

FONE(S): (75) 3263-2221 CNPJ/MF: 13.845.896/0001-51

FL 20
308

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000045/2017

Nome/Razão Social: **ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **63521**

CPF/CNPJ: **408.815.205/00**

Endereço:

**RUA LINDOLFO SIMÕES, 160 CASA
CENTRO VALENTE - BA - CEP: 48890-000**

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão, e ressaltado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICO**, para fins de direito que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verificou-se **A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** pertencentes ao contribuinte acima citado. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, cuja validade determinada abaixo.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 26/01/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS *****)**

Código de controle da certidão: **8100035941**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Fl 11
301

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170149362

NOME	
ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	408.815.205-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

FL 23
305

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-012/2017

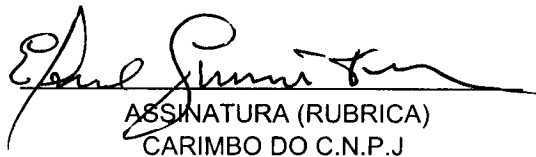
Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO, S/Nº

CNPJ/CPF: 408.815.205-00

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017


ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

F229
gos

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-012/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA
AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
54	ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
54	ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	Valores expressos em R\$ (1,00)			
		QTD	UN	Valor Unitário	Total
1271	SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL.	1	Und.	525,00	525,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$

525,00 Quinhentos e Vinte e Cinco Reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-012/201
Data da Reunião: 31/01/2017
Data da Adjudicação: 31/01/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade (Ação): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Vencedor(es):

ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

Participantes:

ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 12.237.485/0001-10

FL 15
305

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-012/2017

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-012/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTA MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017

Vanasia de Oliveira Lima
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 12.237.485/0001-10

FL 26
501

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa: 07-012/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

Objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 31 de janeiro de 2017

Vanusia de Oliveira Lima
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTA MUNICÍPIO.**

Valor global estimado: **R\$525,00.**

VALENTE, 31/01/2017

Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 31/01/2017

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade(s): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

VALENTE, 31/01/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA., CNPJ/CPF: 408.815.205-00**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 31/01/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA., CNPJ/CPF: 408.815.205-00**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-012/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 31/01/2017

Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA., CNPJ/CPF: 408.815.205-00**. Com valor estimado de **R\$525,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 31/01/2017

Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Processo Adm: 012/2017

Dt. do Processo Adm: 30/01/2017

Notificado TCM: Não

Nº da Dispensa/Inexigibilidade 07-012/2017

Notificado/Número:

Unidade solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data da Dispensa/Inexigibilidade 31/01/2017

Data da Homologação: 31/01/2017

Fornecedor (vencedor): ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

CNPJ: 408.815.205-00

Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade R\$525,00

Valor Vencido:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.

-----Resumo do Período

Quantidade no período: 1

Total Global das Dispensa/Inexigibilidade R\$525,00

Total Vencido: R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-012/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, Dispensa, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

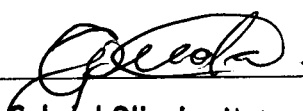
- ELIONE GUIMARAES TEIXEIRA.

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
31/01/2017	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,



Gabriel Oliveira Mota
Responsável pela Publicação
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 004/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Fr2º
5º

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-012/2017

DATAS

Reunião:	31/01/2017	Parecer Contábil:	31/01/2017	Adjudicação:	31/01/2017
Ofício Presidente:	31/01/2017	Parecer Jurídico:	31/01/2017	Publ. Ratificação:	31/01/2017
Ofício Contador:	31/01/2017	Homologação:	31/01/2017	Ratificação:	31/01/2017
Ofício Advogado:	31/01/2017	Resultado:	31/01/2017		

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REVISÃO GERAL DA AMBULÂNCIA S-10, PLACA JSR 7768, DESTE MUNICÍPIO.